

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 12542-10.00/11-4, e em conformidade com o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e com o art. 44 da Lei Complementar n.º 11.742, de 17 de janeiro de 2002, combinado com o artigo 132 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Procurador do Estado, Classe Inicial, em virtude de aprovação no 13.º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, como segue:

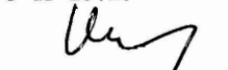
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO MAIA BRAGA	1.º
PAULO HENRIQUE PROCÓPIO FLORENCIO	2.º
CARLOS HENRIQUE GOMES	3.º
PRISCILA TAHISA KRAUSE	4.º
PAULO CÉSAR DE CARVALHO GOMES JÚNIOR	5.º
SIMONE MELARA SIMÕES	6.º
LUÍS AUGUSTO DE DEUS SILVA	7.º
ARTHUR PORTO REIS GUIMARÃES	8.º
NATALIA CAMPOS ARAUJO	9.º
NEICE FELIX MESQUITA	10.º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2012.

Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

Mari Perusso,
 Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.

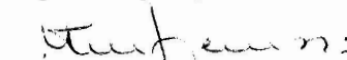

TARSO GENRO,
 Governador do Estado.

Expediente n.º 98505-19.00/12-9, Processo n.º 027/3.12.0004128-8, decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria, CÍCERO SANTIAGO DE OLIVEIRA, Classe A, Nível 5, Ensino Médio/Educação Especial, Disciplina de História, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Santa Maria, pertencente a 8ª Coordenadoria Regional de Educação, 1º colocado no Concurso Público;

Expediente n.º 61895-19.00/12-0, Processo n.º 027/1.12.0004426-6, decisão proferida pela 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria, JULIANA SILVA LEITE, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental – Séries Finais, Disciplina de Língua Espanhola, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Formigueiro, pertencente a 8ª Coordenadoria Regional de Educação, 1ª colocada no Concurso Público.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2012.

Registre-se e publique-se.


CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

Mari Perusso,
 Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.


TARSO GENRO,
 Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos Expedientes abaixo relacionados, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos respectivos processos, e de conformidade com o art. 15 da Lei n.º 6.672, de 22 de abril de 1974, e art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia provisoriamente os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação no Concurso Público Homologado pelo Edital n.º 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, com sua respectiva colocação, como segue:

Expediente n.º 98181-19.00/12-0, Processo n.º 011/1.12.0003892-0, decisão proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Cruz Alta, PAULA SAVEGNAGO ROSSATO, Classe A, Nível 5, Ensino Médio/Educação Especial, Disciplina de Geografia, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Nova Palma, pertencente a 8ª Coordenadoria Regional de Educação, 1ª colocada no Concurso Público;

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 309-32.00/12-3, e de conformidade com a Lei n.º 13.880, de 29 de dezembro de 2011, admite, em caráter emergencial, pelo prazo de doze meses, sob a égide da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, na Secretaria de Habitação e Saneamento, os abaixo relacionados, para exercerem a função de Engenheiro Civil, em Porto Alegre, observada a ordem de classificação no processo seletivo homologado pela Portaria n.º 028/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2012, assim especificado:

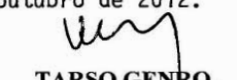
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MARA SILVIA MARCANT SILVA
2º	PATRICIA DALLA LAMA MICHEL
3º	JOSÉ AMÉRICO FECHNER RODRIGUES
4º	RICARDO ROLÃO FLORES
5º	LUIZA HELENA ZOGBI LONTRA
6º	ROSANE DE FÁTIMA MOTA POSTILIONI
7º	AMILTON ROMEIRO ABEIJA
8º	JOÃO MIGUEL MORAES BILLING
9º	DANIEL FEUERHARMEL
10º	JOSÉ ANTONIO DILELIO BOSCO
11º	ATILIO ZANOTTO NICHELE
12º	FERNANDA MISSEL MAIESKI
13º	MARCUS VINICIUS LEITE DE SANTANA
14º	KÁTIA ROSSANA PAIVA ACOSTA
15º	ALBERTO PEIXOTO SAN MARTIN
16º	ANTONIO CARLOS PERUFFO AZZOLIN

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2012.

Registre e publique-se


CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

Mari Perusso,
 Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.


TARSO GENRO,
 Governador do Estado.



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
 Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
 Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
 Home Page: www.corag.com.br
 E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Vera Oliveira
 Diretora-Presidenta

Antônio Alexis Trescastro da Silva
 Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez
 Diretor Administrativo/Financeiro

SUMÁRIO

Atos do Governador.....	1
Casa Civil.....	5
Casa Militar.....	5
Procuradoria-Geral do Estado - PGE.....	5
Defensoria Pública do Estado.....	6
Secretaria da Fazenda.....	7
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.....	14
Companhia de Processamento de Dados do RGS.....	14
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.....	15
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC.....	34
Secretaria da Educação.....	35
Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.....	58
Secretaria da Segurança Pública.....	58
Brigada Militar.....	59
Polícia Civil.....	60
Instituto Geral de Perícias.....	73
Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã.....	73
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERGS.....	73
Secretaria de Habitação e Saneamento.....	73
Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.....	73
Secretaria do Meio Ambiente.....	73
Secretaria da Saúde.....	74
Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS.....	78
Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social.....	79
Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.....	79
Secretaria da Cultura.....	80

Homologações.....	80
Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT.....	81
Companhia Riograndense de Mineração - CRM.....	81
Superintendência do Porto de Rio Grande.....	81
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.....	81
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.....	82
Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul.....	82
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.....	83
Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA).....	83
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS.....	83
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS.....	83
Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento.....	84
Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS.....	84
Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul.....	84
SEL - Secretaria do Esporte e do Lazer.....	84
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.....	84
Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul - CEASA/RS.....	85
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.....	85
Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.....	85
Fundação Cultural Piratini - Rádio e Televisão.....	85
Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa.....	85
Junta Comercial do Rio Grande do Sul.....	86
Repartições Municipais.....	90
Ministério Público.....	95
Outros.....	95
Diversos.....	96